



DIÁRIO OFICIAL

**CAMARAGIBE**  
ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

**ANO IV – Nº e-DOM 918 – CAMARAGIBE, PE, 05 de novembro de 2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2023 SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 05/11/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 61/2023 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2023

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. Tipo: Menor Preço Por Item. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 09/2023, torna público para conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO do Processo Administrativo nº 79/2023, Processo Licitatório nº 61/2023 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2023, que tem por objeto da licitação: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal, em local indicado pela CONTRATANTE, para provimento de serviços digitais com aplicativo de atendimento ao cidadão e sistema de administração e controle de contratos/licitações e automatização completa dos processos internos e externos, comunicação interna e externa oficial, provimento de processos nato-digitais, central de atendimento, gestão eletrônica, sistemas especialistas integrados, conforme Termo de Referência. (ANEXO I) do edital, em função de determinação da autoridade superior através do memorando 516/2024/SECAD/GAB, em observância ao princípio da auto tutela administrativa, resolve: REVOGAÇÃO o referido processo, suspenso na forma "sine die" em 11 de julho, para ajustes no Termo de Referência, o que não foi possível concluir em tempo hábil por razões administrativas. Assim, considerando que o procedimento foi suspenso antes de 31 de dezembro de 2023 e que a sua retomada dependeria da republicação do Edital até 30 de abril de 2024, nos termos do Decreto Municipal 9/2024, prejudicada ficou sua continuidade nos moldes da Lei nº 8.666/93. O ato administrativo se tornou inconveniente e passível de revogação diante da conveniência e da oportunidade administrativa e por motivo de relevante interesse público, fundamentos previstos tanto na Lei nº 8.666/93 (art. 49) quanto na Lei nº 14.133/21 (§2º do art. 71), atual manual de licitações e contratos administrativos.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, localizado no Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Camaragibe, Av. Belmino Correia 3038 – 1º andar, 54.768-000, Camaragibe, Pernambuco – PE, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, e ou pelo fone: 81 2129-9532, WhatsApp: (81) 99945-6348 e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br . Camaragibe – PE, 05 de novembro de 2024.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO

Pregoeiro

MARCOS RIBEIRO FILHO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2024  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 05/11/2024**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMARAGIBE – Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, IV, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o imperativo constitucional da publicidade a consagrar a transparência das atividades da Administração Pública, publica, na data de hoje, mas com efeitos retroativos à data em que foi subscrito, como condição de eficácia para a devida produção de seus efeitos, o extrato do contrato referente ao procedimento licitatório abaixo especificado, não publicado à época própria.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

Instrumento: Contrato nº 77/2024, derivado do Pregão Eletrônico nº 28/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Camaragibe, CNPJ: 08.260.663/0001-57. Contratada: LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 18.054.647/0001-61. Objeto: de empresa prestadora de serviços especializada em pontos de acesso à internet Wi-Fi via Hotspot, incluindo link de internet, instalação, manutenção, documentação e prestação de suporte e reparo, para abranger toda a extensão do pólo comercial da Rua Eliza Cabral de Souza, neste município, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana. Valor total: R\$ 35.998,80 (trinta e cinco mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: 1.2000.2017.4.122.1016.2.511.3.3.90.40.00 (Despesa 843). Prazo: 10/04/2024 até 10/05/2025, 12 (doze) meses. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura do contrato: 10/04/2024.

Camaragibe, 5 de novembro de 2024.

MARCOS RIBEIRO FILHO

Secretário Municipal de Administração

Município de Camaragibe/PE

Publicado por: Gustavo Matos  
Código Identificador: 051124035732

**PORTARIA Nº 42, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 05/11/2024**

PORTARIA Nº 42, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63 e 64, V, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor RILDO ARQUINO DA SILVA, inscrito no CPF/MF nº 028.799.774-01, matrícula nº 4.0005170.5 como Fiscal titular do Contrato nº 77/2024, e o servidor RODRIGO VERÍSSIMO SERQUEIRA, inscrito no CPF/MF nº 093.674.574-64, matrícula: 0.0004636.1, como Fiscal suplente.

Parágrafo primeiro. O mencionado contrato, oriundo do Processo Administrativo nº 128/2023, Processo Licitatório nº 99/2023, Pregão Eletrônico nº 28/2023, foi celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE e a empresa LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.054.647/0001-61, e tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços especializada em pontos de acesso à internet Wi-Fi via Hotspot, incluindo link de internet, instalação, manutenção, documentação e prestação de suporte e reparo, para abranger toda a extensão do pólo comercial da Rua Eliza Cabral de Souza, neste município, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana.

Art. 2º Designar, como gestor(a) do mencionado contrato, a Diretoria de Tecnologia da Informação, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 13 da Orientação Técnica CGM nº 3/2019.

Art. 3º As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 3/2019, devendo os servidores designados atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§ 2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35 do mencionado dispositivo normativo.

Parágrafo único. A Orientação Técnica CGM nº 3/2019 está disponível no site da Transparência da Prefeitura de Camaragibe.

Art. 4º Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que se lhes atribui, utilizando-se, para tanto, de cópia da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, o servidor poderá arguir justo motivo que o impeça de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeitas delineadas pelos arts. 22 e 23 da Orientação Técnica CGM nº 3/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Camaragibe, 5 de novembro de 2024

MARCOS RIBEIRO FILHO

Secretário Municipal de Administração

Município de Camaragibe/PE

Ciência:

RILDO ARQUINO DA SILVA

Matrícula: 4.0005170.5

RODRIGO VERÍSSIMO SERQUEIRA

Matrícula: 0.0004636.1

Publicado por: Gustavo Matos  
Código Identificador: 051124040036

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2021, FIRMADO EM 03 DE NOVEMBRO DE 2024  
SECRETARIA DE SAÚDE- 05/11/2024**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2021, FIRMADO EM 03  
DE NOVEMBRO DE 2024**

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação

**Base Legal:** Lei nº 8.666/93

**Processo de Licitação:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018 / 2021

**Contratantes:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

VERA MÔNICA DE CARVALHO GONÇALVES GUERRA

ARNALDO GONÇALVES GUERRA FILHO (PROCURADOR)

**Objeto:**

Constitui objeto do presente Terceiro Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 224/2021, visando dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípuas da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS da Primavera, situado na Rua Severina Francisca do Nascimento, nº 34, Timbi, Camaragibe-PE, sequencial nº 10081844. Integram este aditivo o Parecer Técnico nº 059/2024 e demais documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 224/2021, sendo aceito pela parte o valor de R\$ 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais) mensais, conforme valor de mercado apurado no parecer técnico, que é inferior ao IGPM anual de 4,52 %, conforme justificativa da área técnica.

**Preço Global/Preço Aditado ou Suprimento:** R\$ 64.200,00

**Prazo:** 03/11/2024 a 03/11/2025

## **Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 3014.10.302.1068.2477

Elemento de despesa: 3.3.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 0.51 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Publicado por: Gustavo Matos  
Código Identificador: 051124012242

**PORTARIA Nº 209 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**  
**SECRETARIA DE SAÚDE- 05/11/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/**

**PORTARIA Nº 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

**– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO  
E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –**

**O(A) Secretário(a) de Saúde SRA. MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO**, nomeada pela Portaria nº 14, de 12 de Março de 2024, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a), como Gestor(a) a **SRA. MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO**, CPF nº 335.649.814-20, matrícula nº 8.8004069.4, do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 22-7/2021, sendo este oriundo do processo administrativo nº 04-7/2021, celebrado entre o Município de Camaragibe e a **SRA. VERA MÔNICA DE CARVALHO GONÇALVES GUERRA, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR O SR. ARNALDO GONÇALVES GUERRA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 353.716.334-72.

**Parágrafo único.** O mencionado constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação do **Centro de Atenção Psicossocial – CAPS da Primavera**, Rua Severina Francisca do Nascimento, nº 34, Timbi, Camaragibe-PE.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) **SRA. DANÚZIA CRISTINA DA SILVA XAVIER**, CPF nº 071.653.544-00, matrícula nº 8.0105579.1, como Fiscal Administrativo Titular do Contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019. E como Fiscal Administrativo Suplente o(a) servidor(a) **SR. GLEIDSON ALVES DA COSTA**, CPF nº 038.152.094-39, matrícula nº 0.0004564.1.

**Art. 3º** - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 4º** - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

**Art. 5º** - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 6º** - Esta Portaria RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 05 de novembro de 2024

Maria Francisca Santos de Carvalho  
**Secretária de Saúde**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 229/2021, FIRMADO EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024  
SECRETARIA DE SAÚDE- 05/11/2024****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 229/2021, FIRMADO EM 05  
DE NOVEMBRO DE 2024****Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação**Base Legal:** Lei nº 8.666/93**Processo de Licitação:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021**Contratantes:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

JONAS GONÇALVES DA SILVA

**Objeto:**

Constitui objeto do presente Terceiro Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 229/2021, visando dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípua da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento da Unidade Básica de Saúde - UBS Vale das Pedreiras II, situada na Rua Rubi, nº 346, Bairro Vale das Pedreiras, CEP 54753-500, Camaragibe-PE, sequencial nº 10041060. Integram este aditivo o Parecer Técnico nº 057/2024 e demais documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 229/2021, sendo aceito pela parte o valor de R\$ 1.838,43 (um mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos) mensais, conforme valor de mercado apurado no parecer técnico, que é igual ao IGPM anual de 4,2594 %, conforme justificativa da área técnica de 10 de outubro de 2024.

**Preço Global/Preço Aditado ou Suprimento:** R\$ 22.061,16**Prazo:** 05/11/2024 a 05/11/2025**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1117.2475

Elemento de despesa: 3.3.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 0.51

Publicado por: Gustavo Matos  
Código Identificador: 051124013345**PORTARIA Nº 210 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2023  
SECRETARIA DE SAÚDE- 05/11/2024****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE****PORTARIA Nº 210 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2023**

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO  
E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –

O(A) Secretário(a) de Saúde **SRA. MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO**, nomeada pela Portaria nº 140, de 12 de Março de 2024, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a), Gestora do Contrato a **SRA. ROBERTA GOMES MENEZES DE LIMA**, CPF/Nº 773.762.54-68, matrícula nº 4.0102412.2, como Fiscal Administrativo Titular e **SR. ISAAC NEWTON MACHADO BEZERRA**, CPF nº 050.981.254-64, ao Contrato nº 228/2021, sendo este oriundo do processo administrativo nº 641/2021, celebrado entre o Município de Camaragibe e o **SR. JONAS GONÇALVES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 147.359.464-20.

**Parágrafo único.** O mencionado constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde – UBS Vale das Pedreiras I, situada na Rua Rubem, nº 340, Bairro Vale das Pedreiras, CEP 57.700-500, Camaragibe-PE, sequencial nº 10041060.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a), **SRA. AGUINALDO SOARES DO NASCIMENTO**, CPF nº 068.934.314-00, como Fiscal Administrativo Suplente do contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 3º** - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 4º** - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

**Art. 5º** - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 6º** - Esta Portaria RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 05 de novembro de 2024.

Maria Francisca Santos de Carvalho  
Secretária de Saúde

Publicado por: Gustavo Matos  
Código Identificador: 051124013549

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2021, FIRMADO EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024**  
**SECRETARIA DE SAÚDE- 05/11/2024**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2021, FIRMADO EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação

**Base Legal:** Lei nº 8.666/93

**Processo de Licitação:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021

**Contratantes:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

ELIANE SÉRVULO DA SILVA ALVES

**Objeto:**

Constitui objeto do presente Terceiro Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 228/2021, sendo prorrogação de vigência por 12 meses e reajuste contratual, visando dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípuas da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS Parque São Francisco II, situada na Rua Severino Joaquim Santana, nº 131, Lot N. S. do Carmo do Timbi, Quadra 2, Lote 3, Timbi, Camaragibe-PE, CEP 54765-120, sequencial nº 10410724. Integram este aditivo o Parecer Técnico nº 058/2024 e demais documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 228/2021, sendo aceito pela parte o valor de R\$ 3.244,49 (três mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) mensais, conforme valor de mercado apurado no parecer técnico, que é inferior ao IGPM anual de 4,2594 %, conforme justificativa da área técnica de 10 de outubro de 2024.

**Preço Global/Preço Aditado ou Suprimento:** R\$ 38.933,88.

**Prazo:** 05/11/2024 a 05/11/2025

**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1117.2475

Elemento de despesa: 3.3.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 0.51 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Publicado por: Gustavo Matos  
Código Identificador: 051124013732

**PORTARIA Nº 211 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**  
**SECRETARIA DE SAÚDE- 05/11/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

**PORTARIA Nº 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

**– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO  
E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –**

O(A) Secretário(a) de Saúde **SRA. MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO**, nomeada pela Portaria nº 140, de 12 de Março de 2024, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a), Gestora do Contrato a **SRA. ROBERTA GOMES MENEZES DE LIMA**, CPF/Nº 773.762.54-68, matrícula nº 4.0102412.2, como Fiscal Administrativo titular a **SRA. RUTE NUNES VIEIRA**, CPF nº 114.433.224-90, ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 228/2021, sendo este oriundo do processo administrativo nº 071/2021, celebrado entre o Município de Camaragibe e a **SRA. ELAINA SÉRVULO DA SILVA ALVES**, inscrita no CPF sob nº 168.839.504-00.

**Parágrafo único.** O mencionado Constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde – UBS Parque São Francisco II, situada na Rua Severino Joaquim Santana, nº 131, Lot N. S. Do Carmo do Timbi, Quadra 2, Lote 3, Timbi, Camaragibe-PE, CEP 54765-120.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) **SRA. JANILLY LAÍS DA SILVA**, CPF nº 119.683.284-07, como Fiscal Administrativo suplente do contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 3º** - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 4º** - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

**Art. 5º** - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 6º** - Esta Portaria RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 05 de Novembro de 2024.

Maria Francisca Santos de Carvalho  
Secretária de Saúde

Publicado por: Gustavo Matos  
Código Identificador: 051124013957